



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

12/01/2015

INDICE

1. ASSESSORIA	
1.1. JORNAL PEQUENO.....	1
2. AÇÕES TJMA	
2.1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO.....	2 - 3
2.2. JORNAL PEQUENO.....	4
3. CONVÊNIOS	
3.1. JORNAL PEQUENO.....	5
4. EXECUÇÕES PENAIS	
4.1. JORNAL PEQUENO.....	6

Depoimento

Em 2014, o Tribunal de Justiça do Maranhão instalou, em diversas comarcas, salas equipadas para a coleta de depoimentos de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, física e psicológica em processos que tramitam na Justiça.

Os espaços estruturados estão em funcionamento nas comarcas de São Luís, Bacabal, Santa Inês, Imperatriz, Caxias, Timon, Raposa, Coelho Neto, Coroatá e São Mateus. Agora, a próxima sala será implantada no Fórum de Chapadinha.

Conforme o responsável pela Coordenadoria da Infância e Juventude do Tribunal, desembargador Jamil Gedeon Neto, nas salas especiais, as vítimas e testemunhas sentem-se mais à vontade para narrar os fatos relacionados ao crime, com a presença de profissionais capacitados e sem sofrerem nenhum tipo de constrangimento ou ameaça.

Salas

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) instalou, em 2014, em várias comarcas do Estado, salas equipadas para a coleta de depoimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, física e psicológica em processos que tramitam na Justiça. Os espaços estruturados estão em funcionamento nas comarcas de São Luís, Bacabal, Santa Inês, Imperatriz, Caxias, entre outros.



Justiça & Cidadania

Antonio Carlos

acarloslua@folha.com.br

Renovação doutrinária

Há treze anos, as páginas do Diário Oficial da União traziam a publicação da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, que instituiu o novo Código Civil, elaborado para adequar a legislação à evolução da sociedade e ao texto constitucional de 1988, substituindo o primeiro Código (Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916), cujo trabalho de elaboração coube ao jurista cearense e professor da faculdade de Direito de Recife, Clóvis Beviláqua.

Embora seja nominado de "Código de 2002, na verdade ele só passou a vigorar efetivamente em 11 de janeiro de e 2003, pois tivemos um ano de *vacatio legis* (um Código ainda vigendo e outro já publicado).

Antes de entrar em vigor, ele passou 26 anos tramitando no Congresso Nacional. Apesar do longo período de tramitação legislativa, veio em bom tempo eliminando muitas ideias ultrapassadas.

Assim como a atual Carta Magna, foi concebido sob a terceira geração dos Direitos Humanos, ou seja, valorizando a dignidade da pessoa humana e a solidariedade que deve estar presente na sociedade contemporânea massificada.

Apesar de completados 13 anos da sua publicação, ainda estamos diante de um Código a ser explorado e, sobretudo, concretizado. Trata-se de uma lei que soube explorar as chamadas cláusulas gerais, como a função social, os bons costumes e a boa-fé, entre outras questões que carecem de conceituação estática e definida.

Nesse contexto, o Código Civil de 2002 promoveu uma renovação doutrinária e jurisprudencial, podendo ser destacada a grande quantidade de obras e estudos publicados nos últimos dez anos acerca das inovações da nova lei.

Malgrado algumas imperfeições, o atual Código Civil, em geral, representou um notável avanço para as instituições civis. Diversos novos institutos foram inaugurados com a legislação.

No âmbito dos contratos, importantes inovações surgiram com a previsão de regras gerais, notadamente aquelas que consagram os princípios da função social e da boa-fé objetiva (artigos. 421 e 422), as que regem o contrato preliminar e as que inserem no seu bojo o instituto da resolução por onerosidade excessiva.

Na seara da responsabilidade civil, desperta atenção a tipificação da teoria do risco, presente no parágrafo único do artigo 927 do Código.

Outras inserções, como a responsabilidade subsidiária e mitigada dos incapazes e a redução equitativa da indenização nos casos em que se apurar desproporção entre a gravidade da culpa e o dano marcam a tônica da renovada concepção do instituto.

No campo do direito das coisas, foram criados direitos reais inexistentes no Código de 1916, como o direito do promitente comprador de imóvel e a superfície, sendo esta uma das mais importantes hipóteses de aproveitamento racional e concessão de função social aos imóveis.

O direito de família – o mais dinâmico dos ramos do Direito Civil – também passou por importantes reformas, com mudanças no casamento e a previsão da união estável e do bem de família.

Diversas mudanças, entretanto, ocorreram após a edição do texto legal. A adoção foi deslocada para o regramento contido no Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo havido também a inclusão da figura da guarda compartilhada e dos alimentos pré-natais (previstos na Lei nº 11.804/2008 e também conhecidos como alimentos gravídicos).

O regime do divórcio também sofreu alterações, especialmente pela previsão do divórcio extrajudicial e pelo advento da Emenda Constitucional nº 66/2010, que passou a permitir a decretação do divórcio sem a necessidade de prévia separação judicial ou de fato pelo casal por determinado lapso temporal.

Apesar de alguns avanços, há quem aponte defeitos. Dizem que o Código é anacrônico e revela uma sociedade que não mais existe, por ter como referência os anos 60. Segundo os críticos, seria também muito confuso, pouco linear e apenas uma cópia reciclada do Código de 1916.

Judiciário instala salas de depoimento de crianças vítimas de violência no MA

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) instalou, em 2014, em várias comarcas do Estado, salas equipadas para a coleta de depoimento de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência sexual, física e psicológica em processos que tramitam na Justiça. Os espaços estruturados estão em funcionamento nas comarcas de São Luís, Bacabal, Santa Inês, Imperatriz, Caxias, Timon, Raposa, Coelho Neto, Coratá e São Mateus. A próxima sala será implantada no Fórum de Chapadinha.

Para a presidente do TJMA, desembargadora Cleonice Freire, o depoimento especial humaniza o atendimento e evita a revitimização das crianças e adolescentes. “Esse procedimento leva em consideração o seu estágio de desenvolvimento e grau de compreensão dos fatos, evitando qualquer tratamento intimidativo ou constrangedor”, explicou ao entregar sala instalada no Fórum de São Luís.

O desembargador Jamil Gedeon Neto, responsável pela Coordenação da Infância e Juventude do Tribunal (CIJ-TJMA), demonstrou aos diretores dos fóruns como funcionará a oitiva de crianças. “Nas salas especiais, as vítimas e testemunhas se sentem mais a vontade para narrar os fatos relacionados ao crime, com a presença de profissionais capaci-

tados, e sem sofrerem nenhum tipo de constrangimento ou ameaça”, reforçou.

No Maranhão, o primeiro espaço especializado na coleta do depoimento de crianças foi instalado em 2008, no Fórum de Coelho Neto, antes mesmo da recomendação feita pelo CNJ, em 2010. O espaço é coordenado pela juíza membro da CIJ, Karla Jeane Matos, também titular daquela comarca.

“Essa conquista representa a realização de um anseio de todos os profissionais que atuam na área da infância e juventude e, principalmente da sociedade. A partir de agora, poderemos julgar os respectivos casos com mais segurança, tendo em vista que os relatos serão mais fidedignos ao preservarmos a integridade emocional das vítimas, em um ambiente apropriado”, assegurou o juiz e diretor do Fórum de São Mateus, Marco Aurélio Marques.

O projeto conta nas comarcas com parceria do Poder Executivo, na cessão de assistentes sociais e psicólogos que irão atuar nos casos. A implantação das salas de depoimento especial cumpre a Resolução nº 33/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que recomendou a criação de serviço especializado na oitiva de menores de idade, vítimas ou testemunhas de crimes, no qual a palavra da criança e do adolescente é valori-

zada na produção de provas testemunhais para a responsabilização dos agressores.



Em Timon, a presidente do TJMA, Cleonice Freire, apresenta aos juízes e desembargadores sistema de vídeo utilizado na coleta dos depoimentos

TJMA modernizará gestão e rotinas no Poder Judiciário

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) terá como parceiro o Movimento Brasil Competitivo (MBC) na elaboração da nova etapa do Planejamento Estratégico do Judiciário estadual. Por meio do Programa Modernizando a Gestão Pública, o MBC auxiliará o tribunal no desenho e padronização das rotinas administrativas e criação de um escritório de projetos, prevendo a modernização dos serviços e maior agilidade na prestação jurisdicional.

A parceria foi firmada no mês de dezembro de 2014, em evento do MBC em São Paulo (SP). Na ocasião, o tribunal maranhense foi representado pela coordenadora da Assessoria de Gestão Estratégica e Modernização do TJMA, juíza Sônia Amaral.

A exemplo de outros tribunais do país, como o Tribunal de Contas da União, Tribunal de Justiça de São Paulo e Tribunal de Justiça de Santa Catarina, o TJMA passará a desenvolver projetos de gestão com assessoria de grandes consultorias nacionais, a custo zero, já que o MBC é que busca financiadores e parceiros para o desenvolvimento de seus programas.

“Passaremos a desenvolver o planejamento e as rotinas em padrões internacionais de eficiência e automação, praticamente sem custo e com total apoio da entidade, sem termos qualquer contato com empresas ou entidades financiadoras”, explica Sonia Amaral.

Segundo a coordenadora da AGEM, o tribunal já recebeu a visita da primeira empresa de consultoria parceira da MBC para entrevista e análise.

Senac

Será proferida hoje às 14h, na Escola de Gestão Penitenciária, a aula inaugural do primeiro curso de capacitação para apenados, na modalidade de prestação de serviço à comunidade. A iniciativa é resultado de uma parceria entre Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac), Secretaria de Justiça Penitenciária (Sejap) e Corregedoria da Justiça do Maranhão. O primeiro curso será sobre Comportamento e Postura no Trabalho e contará com uma turma de 25 participantes.